DECRETO N° 1140/17 de 04/08/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 14.00 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE 14.01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexibilidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0014.2.046

ELEMENTO 3390(18)

VALOR R\$ 18.597,79(dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais c/

setenta e nove centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3393(20)

VALOR R\$ 18.597,79(dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais c/

setenta e nove centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 07 de Agosto de 2017.